



A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr.^a Dinair Sebastiana Veloso da Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 1299/2017 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);

Considerando o Resultado Final da Eleição para escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2020/2021, regido pelo Edital nº 01/2019.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor efetivo **JOÃO NILSON DA SILVA**, matrícula nº 124931, para exercer a Função de **DIRETOR TITULAR DA EMEF DOMADORA LIZETE OLIVEIRA FARIAS**, eleito para o biênio 2020/2021.

Portaria nº 022/2020-GAB/SEMED Timon/MA, 01 de Janeiro de 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR ADJUNTO DA EMEF DOMADORA LIZETE OLIVEIRA FARIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr.^a Dinair Sebastiana Veloso da Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 1299/2017 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);

Considerando o Resultado Final da Eleição para escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2020/2021, regido pelo Edital nº 01/2019.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora efetiva **MEIRY GONÇALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 917065, para exercer a Função de **DIRETORA ADJUNTA DA EMEF DOMADORA LIZETE OLIVEIRA FARIAS**, eleita para o biênio 2020/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019

INTERESSADO: Município de Timon/MA – Coordenação Geral de Controle de Licitações.

OBJETO: Registro de Preços de Materiais hidráulico, elétrico e de construção em geral para atender as demandas do Município de Timon/MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço

DATA DA SESSÃO: 24/01/2020, às 08h30min, na sala da Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA.

INFORMAÇÕES: Poderá ser obtido ou consultado na Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, localizada à Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA. E-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeira: Neryson Silva.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019

INTERESSADO: Município de Timon/MA – Coordenação Geral de Controle de Licitações.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Município de Timon – MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço

DATA DA SESSÃO: 24/01/2020, às 11h00min, na sala da Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA.

INFORMAÇÕES: Poderá ser obtido ou consultado na Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, localizada à Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA. E-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeira: Quesia Feitosa.

RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 216/2020

Interessado: Guarda Civil Municipal

Fundamentação: Artigo 25, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ato: Ratificação do parecer referente ao procedimento de Inexigibilidade que tem como objeto a contratação de profissional habilitado para ministrar instrução na área de Policiamento Comunitário com carga horária de 20 horas, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal. Objeto adjudicado ao Senhor Valtermar Pinto Ribeiro, pessoa física inscrito no CPF: 758.213.703 - 53. **Assinatura:** 13/01/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 218/2020

Interessado: Guarda Civil Municipal

Fundamentação: Artigo 25, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ato: Ratificação do parecer referente ao procedimento de Inexigibilidade que tem como objeto a contratação de profissional habilitado para ministrar instrução na área de Defesa Pessoal com carga horária de 40 horas, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal. Objeto adjudicado ao Senhor Tomaz Benvindo Neto, pessoa física inscrito no CPF: 185.404.493-15. **Assinatura:** 13/01/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 220/2020

Interessado: Guarda Civil Municipal

Fundamentação: Artigo 25, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ato: Ratificação do parecer referente ao procedimento de Inexigibilidade que tem como objeto a contratação de profissional habilitado para ministrar instrução de sociologia da criminalidade com carga horária de 10 horas, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal. Objeto adjudicado ao Senhor Marcos Vinnicius Marinho Monteiro, pessoa física inscrito no CPF: 470.602.393 - 91. **Assinatura:** 13/01/2020.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 004/2020

Inexigibilidade de Licitação nº004/2020.

Objeto: Contratação de profissional habilitado para ministrar instrução na área de Policiamento Comunitário, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, com base na Matriz Curricular do SENASP e Projeto Pedagógico do Curso de Formação.

Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, inciso II, da Lei nº 8666/93.

Contratante: Guarda Civil Municipal.

Contratado: VALTERMAR PINTO RIBEIRO (Instrutor) com endereço na Rua José Constâncio, Nº 750, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP: 65.636 -330 E CPF: 758.213.703 - 53 e RG: 13871 - PMMA.

Valor Global: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).

Data de assinatura: 14 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 005/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020.

Objeto: Contratação de profissional habilitado para ministrar instrução na área de Defesa Pessoal, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, com base na Matriz Curricular do SENASP e Projeto Pedagógico do Curso de Formação.

Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, inciso II, da Lei nº 8666/93.

Contratante: Guarda Civil Municipal.

Contratado: TOMAZ BENVINDO NETO (Instrutor) com endereço na Rua Visconde da Parnaíba, Nº 1770, Apto. 403, Condomínio Galleria Residence, Bairro de Fátima, Teresina - PI, CEP: 64.049-453 E CPF: 185.404.493 - 15 e RG: 234.863-PI.

Valor Global: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

Data de assinatura: 14 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 006/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020.

Objeto: Contratação de profissional habilitado para ministrar instrução de Sociologia da criminalidade, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, com base na Matriz Curricular do SENASP e Projeto Pedagógico do Curso de Formação.

Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, inciso II, da Lei nº 8666/93.

Contratante: Guarda Civil Municipal.

Contratado: MARCOS VINNÍCIUS MARINHO MONTEIRO (Instrutor) com endereço na Rua Marcolino Rio Lima, Nº 798, Apt: 1702; Bairro: Jóquei, Teresina-PI, CEP: 64.049-260 e CPF: 470.602.393-91 e RG: 1.295.000 SSP1. **Valor Global:** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta Reais).

Data de assinatura: 14 de janeiro de 2020.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa F L SAMPAIO DE ABREU (Variedades Global), portadora do CNPJ 11.285.397/0001- 21, estabelecida no endereço Av. Presidente Médici, 2346, Formosa torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a expedição Renovação da Licença ambiental de acordo com o Processo de n.º 03/2020.

**MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307
000114**

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR CCN, cn=MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114
Dados: 2020.01.14 18:57:49 -03'00'

Jaracati

Justiça manda soltar motorista que caiu com veículo sobre casa na madrugada de sábado

Para a juíza Rafaela de Oliveira Rodrigues, não há hipóteses no artigo 313 do Código de Processo Penal, que sustentem a prisão preventiva de Gerson Leonardo

Para a juíza Rafaela de Oliveira Rodrigues, não há hipóteses no artigo 313 do Código de Processo Penal, que sustentem a prisão preventiva de Gerson Leonardo

LUCIENE VIEIRA

O motorista Gerson Leonardo Barbosa Viana, de 28 anos, que dirigia o veículo Polo, de cor branca, e placa PTJ-5263, na madrugada de sábado (11), quando desviou o carro de um para-brisa disperso na pista da Avenida Professor Carlos Cunha, no bairro do Jaracati, e acabou despencando sobre uma casa na Rua Santa Tereza, já está solto. No acidente, duas pessoas ficaram levemente feridas. O crime foi tipificado por lesão corporal culposa, conforme o artigo 303, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

De acordo com a juíza Rafaela de Oliveira Rodrigues, que era quem estava no plantão do Tribunal de Justiça do Maranhão, no sábado, devido ao crime não ter sido tipificado como doloso, conforme o artigo 313 do Código de Processo Penal, a prisão em flagrante de Gerson Leonardo foi revertida em liberdade provisória com medidas cautelares. Segundo a juíza, o motorista pagou uma fiança de R\$ 5.200, sendo que ele está proibido de frequentar bares, shows e festas, e está proibido de sair da comarca de São Luís, sem prévia autorização judicial, e deve se apresentar todo mês ao juiz. O acidente ocorreu por volta das 3h34 de sábado. Gerson Leonardo foi autuado em flagrante e levado para a Delegacia do Plantão Central, localizada nas Cajazeiras, Centro. No mesmo dia, a juíza avaliou o caso e deu a sua decisão, concedendo a liberdade provisória ao motorista.

De acordo com a titular da Delegacia de Acidente ao Trânsito (DAT), a delegada Rosa Maria Nava, devido ao motorista ter sido solto, o inquérito iniciado pelo Plantão Central – registrado pelo delegado Wady Miguel Nazar Safady –, tem prazo de 30 dias para ser concluído pela DAT. De acordo com o Fórum Desembargador Sarney Costa, os documentos referentes a esta ocorrência ainda serão enviados para a Central de Inquérito, transformados em processo, e distribuídos para uma unidade criminal.

O ACIDENTE
Estavam no Polo Gerson Leonardo Barbosa Viana, de 28 anos; e os amigos do motorista Maykon Sousa e Belmiro de Ribamar Lindoso Filho, ambos de 30 anos. Na casa que ficou destruída, devido à queda do carro, estava o pedreiro Antônio Fabian de Brito Costa, 32; a dona de casa Claudiana Carneiro Sousa, e os dois filhos do casal – duas crianças, cuja idades são um e três anos. Logo após o acidente, Claudiana foi levada para o Hospital Municipal Djalma Marques, o Socorrido 1, com dores no pescoço, mas no mesmo dia foi liberada. As duas crianças não sofreram ferimentos. Imagens de um vídeo do acidente mostram que o Polo desviou do para-brisa, na pista da Avenida Professor Carlos Cunha, perdeu o controle, e caiu na Rua Santa Tereza, pela lateral, numa parte onde não há grade de proteção. Gerson, Maykon e Belmiro são moradores do S4 Viana. Há informações de que Gerson realizou o teste do bafômetro, que constatou a embriaguez, e acabou sendo preso.



Moradores dizem que barreira de contenção, prometida para a região, teria evitado acidente ocorrido na madrugada de sábado

De acordo com a delegada da DAT, Rosa Maria Nava, dirigir bêbado é um crime afiançável, mas, provocar um acidente de trânsito quando se está alcoolizado compete crime inafiançável. “Se ele continuasse preso, teríamos apenas dez dias para concluir o inquérito. Porém, como ele foi solto, temos até um mês para apurarmos as circunstâncias. E isso inclui coletar os depoimentos das vítimas, do suspeito, e das testemunhas”, informou Rosa Nava.

OUTRO ACIDENTE
Este é o segundo acidente, com as mesmas características, ocorrido na região em pouco mais de quatro meses. Na madrugada do dia 8 de setembro, um acidente de trânsito na Avenida Carlos Cunha, no bairro do Jaracati, acabou matando cinco pessoas.

O condutor do veículo, Victor Yan, perdeu o controle do carro no início da ponte Bandeira Tribuzzi, saiu da pista, capotou várias vezes e despencou atingindo diversas pessoas que estavam, na Rua Um. Os corpos foram removidos pelo Instituto Médico Legal (IML). As outras pessoas que foram atingidas pelo veículo foram atendidas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e encaminhadas para os hospitais Socorrido 1 e 2. Logo após este primeiro acidente, os moradores da Rua Um fizeram um protesto na Avenida Professor Carlos Cunha, exigindo que uma barreira de proteção fosse colocada entre a avenida e a rua, pois esta medida pode evitar que os veículos que transitam na Rua Santa Tereza caiam na Rua Um. Nesta manifestação, os moradores da Rua Santa Tereza disseram que teriam participado, dando apoio, e também para solicitar a barreira de proteção, entre a Carlos Cunha e aquela via.

O Jornal Pequeno esteve onrem (13) na Rua Santa Tereza, quando conversou com os moradores da casa atingida pelo Polo dirigido por Gerson Leonardo. Antônio Fabian de Brito disse que o pedido feito pela comunidade de uma barreira de proteção não foi atendido. “Se esta barreira tivesse sido colocada desde o ano passado, minha casa não estaria agora destruída”, lamentou o pedreiro. Claudiana Carneiro Sousa contou que praticamente todos os móveis ficaram destruídos. “Além do



Além de, por muito pouco não perder a vida e dos seus filhos e marido, Claudiana ainda teve prejuízos com a perda de móveis e eletrodomésticos, que disse buscar o ressarcimento na justiça

Barreira da Lei Seca acontece na Carlos Cunha, garante Detran-MA

Por meio de nota enviada à redação do Jornal Pequeno, o Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran-MA) informou que realiza, por meio da Coordenação de Educação para o Trânsito, diversas atividades educativas, com o objetivo de conscientizar a população sobre sua responsabilidade no trânsito, com relação ao consumo de bebida alcoólica e direção veicular. Foi dito ainda que, com foco na redução de acidentes e preservação de vidas no trânsito, o Detran-MA trabalha a conscientização ao longo do ano com diferentes formas de abordagem, através dos projetos: Direção Certa, Se Liga na Via, Operação Lei Seca, com ações educativas e fiscalizatórias de forma permanente em bares, restaurantes e avenidas localizadas em áreas que dão acesso a praias e casas de show, onde a movimentação de veículos aumenta, principalmente, nos finais de semana. O órgão garantiu que as blitzes da Lei Seca estão sendo intensificadas pelo Detran-MA e a Polícia Militar (PM/MA), por meio do Batalhão de Polícia Rodoviária Militar (BPRV), desde o período de julho de 2019, seguindo para o mês de janeiro (período de férias), com a campanha “Férias em Trânsito”. De acordo com a Divisão de Estatística, do Detran-MA, no período de julho a dezembro de 2019 foram realizadas 30 blitzes da Operação da Lei Seca, nas Avenidas Carlos Cunha; dos Hollandeses; Litorânea; Ana Jansen; e Coleres Moreira. Foram abordados 4.124 veículos e 5.361 pessoas orientadas sobre a Lei Seca.

carro que saiu sobre a gente, e que derrubou o telhado, chovia na madrugada de sábado, e a água da chuva queimou meus aparelhos eletrônicos. Não restou muita coisa da TV, do armário, guarda-roupa, geladeira e da cama. Estamos abrigados na casa de vizinhos. Mas, vamos procurar na Justiça que o responsável por esta tragédia arque com os prejuízos”, disse a dona de casa. Alguns moradores ouvidos pela reportagem do Jornal Pequeno questionaram a realização e até mesmo a eficiência das blitzes da Lei Seca, na capital maranhense. Eles justificaram

seus posicionamentos pelo fato de, nos dois acidentes ocorridos em pouco mais de quatro meses, os motoristas apresentavam sintomas de estarem embriagados. “Onde acontecem as barreiras da Lei Seca nessa região da Lagoa, Litorânea e Ponta d’Areia, que possui diversos bares e casas de shows? Nós não vemos blitz da Lei Seca. Se tivesse barreira para frear esses motoristas embriagados, talvez estes dois acidentes não tinham acontecido nem as pessoas tinham morrido ou ficado feridas”, desabafou um morador do Jaracati, que preferiu não se identificar.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019

INTERESSADO: Município de Timon/MA – Coordenação Geral de Controle de Licitações.
OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Município de Timon – MA.
TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço
DATA DA SESSÃO: 24/01/2020, às 11h00min, na sala da Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA.
INFORMAÇÕES: Poderá ser obtido ou consultado na Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, localizada à Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA. E-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeira: Quesia Feitosa.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019

INTERESSADO: Município de Timon/MA – Coordenação Geral de Controle de Licitações.
OBJETO: Registro de Preços de Materiais hidráulico, elétrico e de construção em geral para atender as demandas do Município de Timon/MA.
TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço
DATA DA SESSÃO: 24/01/2020, às 08h30min, na sala da Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA.
INFORMAÇÕES: Poderá ser obtido ou consultado na Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, localizada à Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA. E-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeira: Neryson Silva.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração do Município de Centro Novo do Maranhão, COOPCAGEM, CNPJ nº 20.752.469/0001-27, resolve convocar a Assembleia Geral Extraordinária dos membros das associações que compõem o Conselho de Administração, para o dia 17 de dezembro de 2019, às 17h00min, na Sala de Sessões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, localizada na Av. Elias Haikel, s/nº, CEP 65.370-000, Centro – MA, para tratar das seguintes matérias:

1. Apreciação do Relatório de Gestão 2018;
2. Retirada da Gestão do Exercicio 2019;
3. Alteração do Estatuto Social da Coopcagem;
4. Atribuição do mandato para o exercício de 2020;
5. Admissão e Desligamento de Cooperados;
6. Reestruturação da Diretoria Executiva;
7. Eleição e posse do Diretor Administrativo da Coopcagem;
8. Eleição e posse do Diretor Financeiro da Coopcagem;
9. Deliberação e aprovação das contas do exercício de 2019.

Assim sendo, convoca-se para a Assembleia Geral Extraordinária:

1. Apreciação do Relatório de Gestão 2018;
2. Retirada da Gestão do Exercicio 2019;
3. Alteração do Estatuto Social da Coopcagem;
4. Atribuição do mandato para o exercício de 2020;
5. Admissão e Desligamento de Cooperados;
6. Reestruturação da Diretoria Executiva;
7. Eleição e posse do Diretor Administrativo da Coopcagem;
8. Eleição e posse do Diretor Financeiro da Coopcagem;
9. Deliberação e aprovação das contas do exercício de 2019.

Atenciosamente;

Centro Novo do Maranhão-MA, 13 de Janeiro de 2020.

Assinatura
Presidente

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 019/2019.

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, toma público para o conhecimento dos interessados o REAGENDAMENTO da sessão da Tomada de Preços 019/2019, que ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2019 às 17h00min (Dezesseite horas), para o dia 17 de dezembro de 2019 às 17h00min (Dezesseite horas), na Sala de Sessões da Comissão de Licitação localizada na Av. Elias Haikel, s/nº, CEP 65.370-000, Centro – MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Av. Elias Haikel, s/nº, CEP 65.370-000, Centro – MA.

Pindaré-Mirim/MA, 16 de dezembro de 2019.
FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA
Presidente Substituto da CPL.

VENDO
UMA MÁQUINA DE LAVAR MARCA
BRASTEMP 12 KILOS. VALOR 700,00
TRATAR 98738-5960